

Curitiba, 08 de setembro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ADEMAR TRAIANO**  
Presidente da ALEP  
Curitiba - Paraná

**Com cópia para todos os Deputados Estaduais**

Prezados Senhores

As entidades que compõem o G7, vêm manifestar junto a Vossa Excelência a contrariedade quanto ao aumento exacerbado que promovem os substitutivos e emendas aos Projetos de Lei ns. 886/2019, 887/2019, 888/2019, 889/2019 e 891/2019, nos emolumentos dos cartórios extrajudiciais, pelos seguintes motivos:

- a) O momento de pandemia vem causando gravíssimas consequências financeiras às famílias brasileiras e às empresas, com drástica queda nos índices de produção, emprego e renda;
- b) Sendo assim, não existe qualquer espaço para, atualmente ou no curto e médio prazo, serem aprovados aumentos nas taxas que remuneram os serviços públicos, notadamente dos cartórios extrajudiciais, porquanto impactam diretamente nos custos produtivos e na renda das famílias;
- c) A análise técnica das emendas demonstra, inclusive, aumentos acima da inflação, o que seria inoportuno à sociedade, não havendo a menor urgência na aprovação do referido projeto;

Sendo assim, solicitamos a retirada dos projetos de lei da pauta para análise conjunta entre a Assembleia Legislativa, Governo do Estado e Setor Produtivo.

Atenciosamente,



**José Roberto Ricken**  
Presidente da Ocepar/Fecoopar  
e Coordenador do G7

**Ari Bittencourt**  
Vice-Presidente da Fecomércio/PR

**Ágide Meneguette**  
Presidente da Faep

**Carlos Walter Martins Pedro**  
Presidente do Sistema Fiep

**Sérgio Malucelli**  
Presidente da Fetranpar

**Camilo Turmina**  
Presidente da ACP

**Marco Tadeu Barbosa**  
Presidente da Faciap